



LEI 541/2019 De 30 de abril de 2019

*Dispõe sobre a criação, denominação e delimitação de bairros no Município de Itaiçaba no Estado de Ceará e dá outras providências.*

O Prefeito municipal de Itaiçaba, Sr. José Erenarco da Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba / CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art., 1º- Ficam criados no Município de Itaiçaba, conforme relação abaixo os seguintes Bairros:

Nome do Bairro	Característica	Delimitação
Centro	Urbano	Conforme anexo III
São Francisco	Urbano	Conforme anexo IV
São José	Urbano	Conforme anexo V

Parágrafo Único - A delimitação de que trata o "caput" deste artigo, tem como objetivos básicos:

- I. O disciplinamento e controle do processo de ocupação espacial do território integrado deste Município;
- II. O planejamento urbano e a ordenação dos eixos de crescimento da cidade;
- III. O delineamento de uma política mais equitativa de distribuição dos equipamentos urbanos na Cidade;



Governo Municipal de  
**Itaipicaba**  
Compromisso e respeito com o povo  
GABINETE DO PREFEITO



- IV. Permitir o estabelecimento de diretrizes sócio-econômicas, notadamente no que diz respeito ao uso do solo e a uma melhor descentralização das ações do Governo Municipal;
- V. Facilitar o desenvolvimento de programa e projetos em áreas definidas;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICABA, AOS 30 DE ABRIL DE 2019



José Erenarco da Silva  
Prefeito Municipal



## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DOS PERÍMETROS DOS BAIRROS DE ITAIÇABA

#### I- BAIRRO CENTRO

**Ponto inicial e final:** Centro Cultural da cidade (inclusive). Deste ponto segue rumo ao norte pela Rua Francisco Manuel até encontrar a Travessa do Cemitério. Por esta, segue até encontrar a Rua 7 de Outubro, segue por toda essa via até encontrar os viveiros de camarão numa via sem denominação oficial, por esta segue em linha reta até o Canal do Trabalhador no ponto de coordenadas UTM E= 630687,38 m N= 9483357,44 rn, deste segue em linha reta até o Rio Jaguaribe no ponto de coordenadas UTM E= 630754,65 N= 9483526,78 m, sobe por este Rio até o encontro com o Riacho Araibu, desce por este Riacho até o ponto de coordenadas UTM E= 631564,18 m N= 9482550 08 m deste segue em linha reta imaginária até encontra a travessa 31 de março, por esta segue até encontra o Centro Cultural, ponto inicial.

#### II- BAIRRO SÃO FRANCISCO

**Ponto inicial e final:** Rotatória do Centro Cultural da cidade. Deste segue rumo ao oeste até encontrar o Rio Palhano no ponto de coordenadas UTM E= 629557,99, m N= 9482087,17 m, deste segue em linha reta até encontrar a passagem molhada da Avenida Luís Gomes Diniz, deste ponto segue no sentido Leste até encontrar o Canal do Trabalhador, segue o curso do canal até encontrar o Rio Jaguaribe no ponto de coordenadas UTM E= 630306,76 m N= 9483741,82 m, sobe pelo Rio até o ponto de coordenadas UTM E= 630754,65 N= 9483526,78 m, deste ponto segue em linha reta e volta a encontrar o Canal do Trabalhador no ponto de coordenadas UTM E= 630687,38 m N= 9483357,44 rn, deste ponto segue margeando os viveiros de camarão até encontrar a Rua 7 de Outubro, segue por toda essa via até encontrar a Travessa do Cemitério, por esta, segue até encontrar a Rua Francisco Manuel, por esta, segue até a rotatória do Centro Cultural, ponto Inicia

#### III-BAIRRO SÃO JOSÉ

**Ponto inicial e final:** Rotatória do Centro Cultural da cidade. Deste segue sentido



Governo Municipal de  
**Itaipicaba**

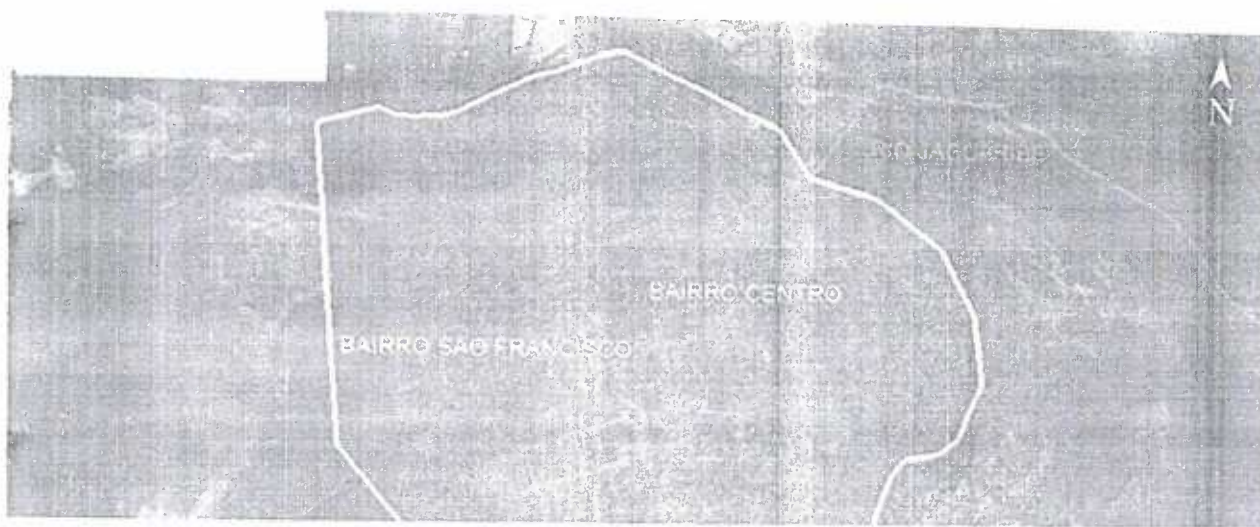
Compromisso e respeito com o povo  
GABINETE DO PREFEITO



Leste em linha reta, percorrendo a Travessa 31 de Marco e ao final desta, segue numa linha reta imaginária até encontrar o Riacho Araibu no ponto de coordenadas UTM E= 631564.18 m N= 9482550.08 m. desce por esse Riacho até encontrar a passagem molhada da Rua Joaquim Romão. deste ponto segue em linha reta até o Matadouro Público. deste segue em linha reta até o Rio Palhano no ponto de coordenadas UTM E= 629557.99 m N= 9482087.17 m. deste ponto segue em linha reta imaginária até encontrar a Travessa 31 de Marco. segue percorrendo esta travessa até encontrar a rotatória do Centro Cultural, ponto inicial.

## Anexo II

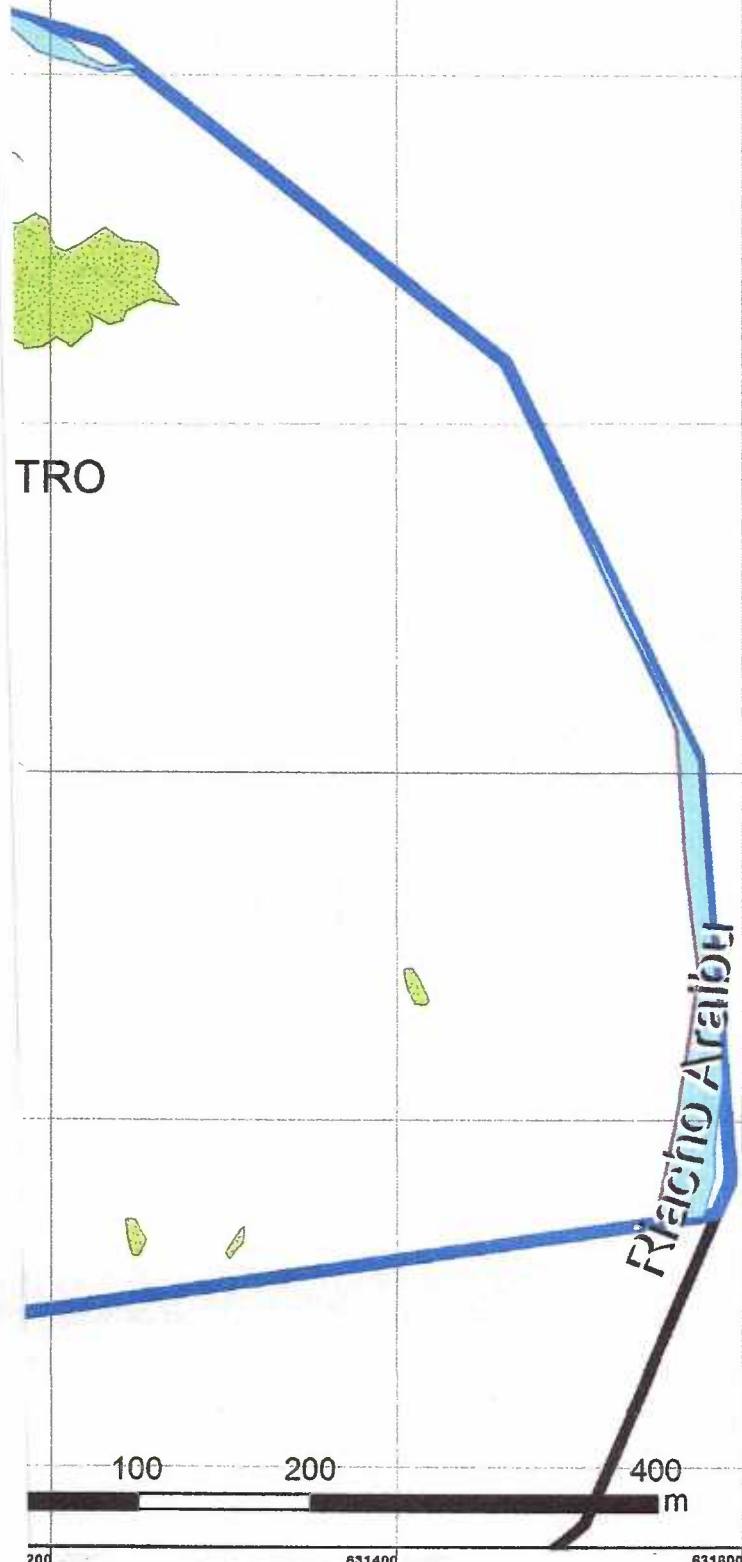
### REPRESENTAÇÃO GRÁFICA – VISÃO GERAL DOS BAIROS



# ANEXO III



	Via Piçarra/Areia
	Via Calçamento/ Paralelepípedo
	Via Asfalto
	Ponte
	Bairro Centro
	Limites de Bairros
	Canteiro / Trevo / Rotatória
	Reservatório Artificial
	Hidrografia
	Alagadiço



Dados da Área:  
 Perímetro: 4.120 m  
 Área: 951.601 m<sup>2</sup>

Janeiro/2019

Datum: SIRGAS 2000 Zona 24S  
 Projeção: Transversa de Mercator  
 Falso Leste: 500000,00000000  
 Falso Norte: 10000000,00000000  
 Meridiano Central: -39,00000000  
 Fator de Escala: 0,99960000  
 Latitude de Origem: 0,00000000  
 Unidade Linear: Metro

9483400  
9483200  
9483000  
9482800  
9482600  
9482400

# SÃO FRANCISCO

# SÃO JOSÉ

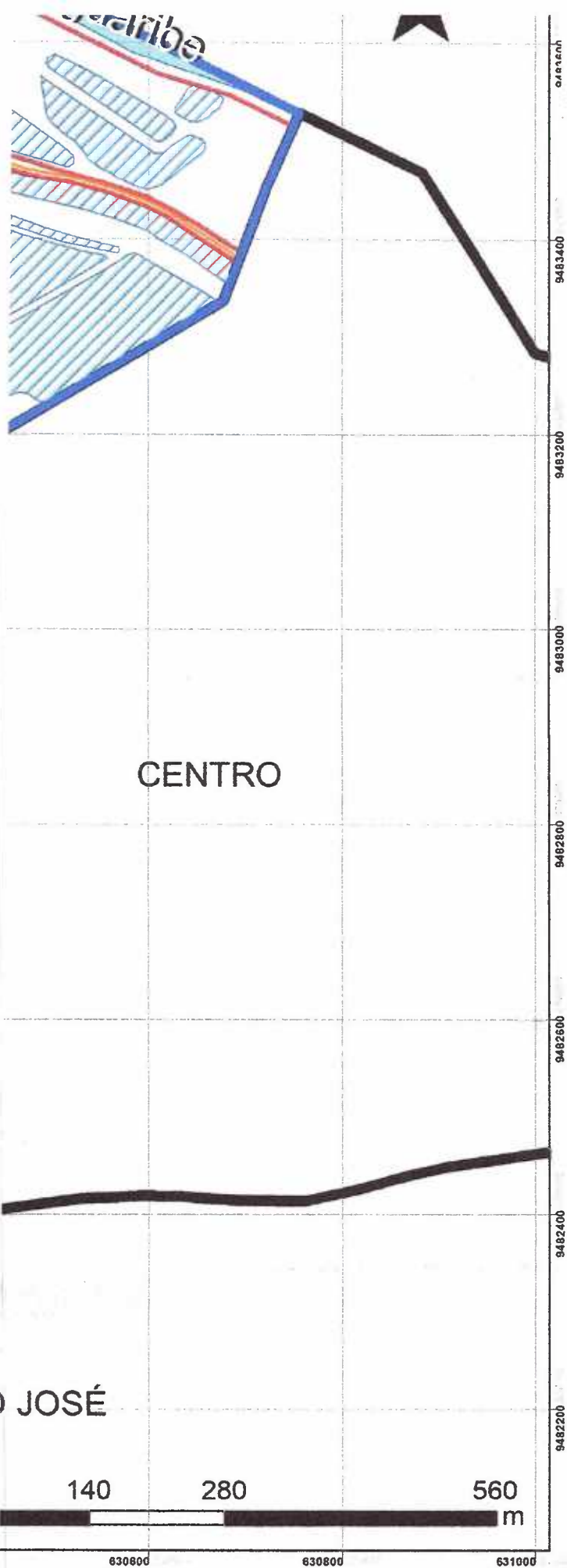


630400 630600 630800 631000



Prefeitura Municipal  
de Itaíçaba

## ANEXO IV



-  Via Piçarra/Areia
-  Via Calçamento/ Paralelepípedo
-  Via Asfalto
-  Passagem Molhada
-  Bairro São Francisco
-  Limites de Bairros
-  Canteiro / Trevo / Rotatória
-  Reservatório Artificial
-  Hidrografia
-  Alagadiço

Dados da Área:  
Perímetro: 5.402 m  
Área: 1.5362.628 m<sup>2</sup>  
  
Janeiro/2019

Datum: SIRGAS 2000 Zona 24S  
Projeção: Transversa de Mercator  
Falso Leste: 500000,00000000  
Falso Norte: 10000000,00000000  
Meridiano Central: -39,00000000  
Fator de Escala: 0,99960000  
Latitude de Origem: 0,00000000  
Unidade Linear: Metro



630800                      630800                      631000

# SÃO FRANCISCO

Avenida Luís Gomes Diniz

Rua Antonio Freitas Barbosa

Avenida Vila Olímpica

Trav. Agostinho Correia Lima

Avenida Luís Gomes Diniz

Avenida Alexandre Bezerra

Rua 7 de Setembro

Trav. Francisco Félix

Rua 7 de Setembro

Rua Davi Barros

Rua Alexandre Bezerra

Rua Francisco Manuel

Trav. da Caixa d'água

Rua Francisco Torres

Rua Joaquim Correia

Cemitério Público

Rua Maria Eudócia Lima

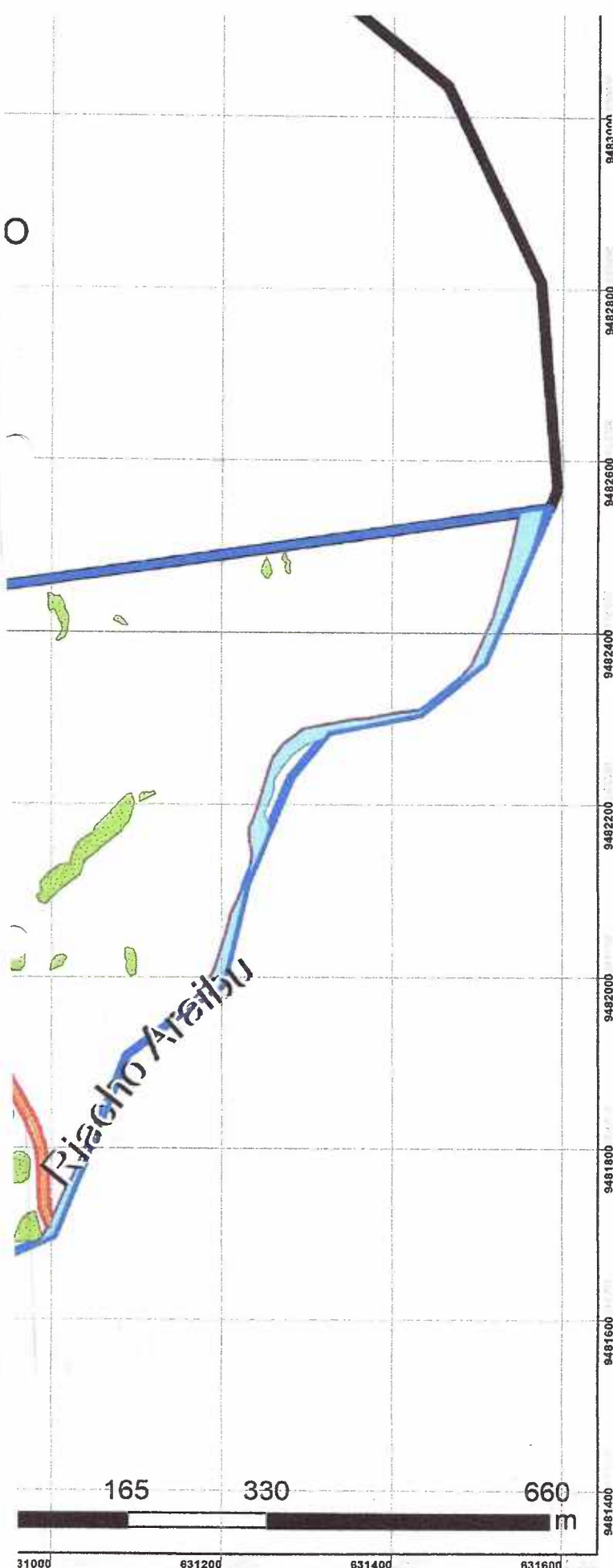
Trav. Joaquim Correia

Rua 7 de Setembro

Trav. 31 de Março



# ANEXO V

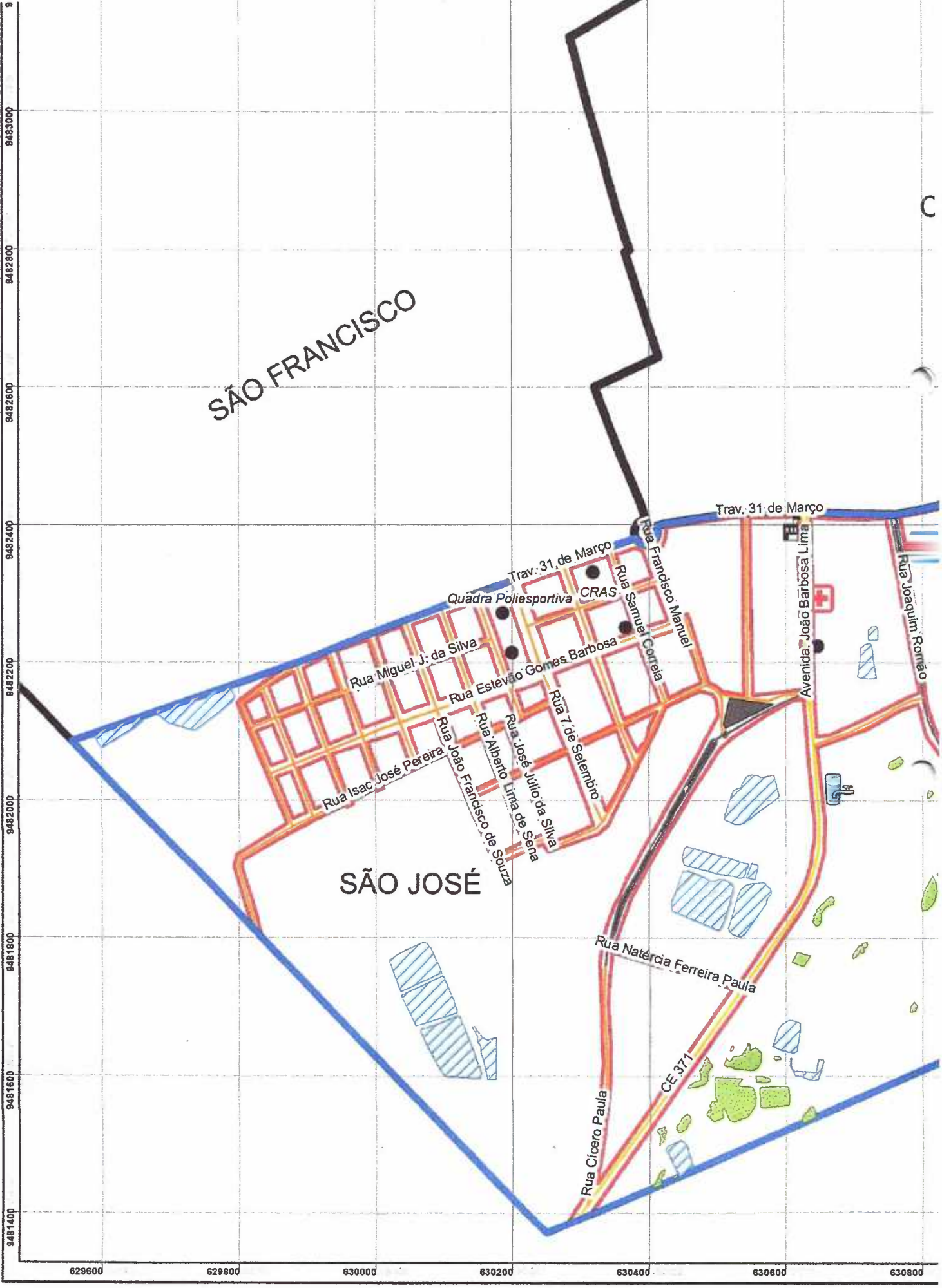


-  Via Piçarra/Areia
-  Via Calçamento/ Paralelepípedo
-  Via Asfalto
-  Bairro São José
-  Limites de Bairros
-  Canteiro / Trevo / Rotatória
-  Reservatório Artificial
-  Hidrografia
-  Alagadiço

Dados da Área:  
 Perímetro: 5.035 m  
 Área: 1.202.468 m<sup>2</sup>

Janeiro/2019

Datum: SIRGAS 2000 Zona 24S  
 Projeção: Transversa de Mercator  
 Falso Leste: 500000,00000000  
 Falso Norte: 10000000,00000000  
 Meridiano Central: -39,00000000  
 Fator de Escala: 0,99960000  
 Latitude de Origem: 0,00000000  
 Unidade Linear: Metro



SÃO FRANCISCO

SÃO JOSÉ

